



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO Nº 321, DE 9 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, devidamente validado pela Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão, a paridade e o pleno funcionamento dos órgãos de controle social para a execução da Política de Assistência Social e gestão dos fundos a ela vinculados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2026-SEMTRAS, de 9 de abril de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mojuí dos Campos/PA, para o mandato correspondente ao biênio 2026-2028:

I – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Conselho Regional de Serviço Social - CREES

Titular: Madalena Siqueira dos Santos

Suplente: Marivalda Maciel Pontes

Associação de Deficientes do Oeste do Pará - ADOP

Titular: José Arnaldo dos Santos

Suplente: Maria Leucilane Mota da Silva

Associação de Mulheres Agricultoras Familiares de Mojuí dos Campos – Flores do Campo.

Titular: Sileuza Barreto Nascimento

Suplente: Soranda Melo Nascimento

II – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social - SEMTRAS

Titular: Marcia Biana de Sousa Alves

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537-1302
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará – e-mail: gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Suplente: Marco Rafael Silva de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Titular: Jarlene Santos da Costa

Suplente: Elisangela Almeida Mesquita

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Luanna Andressa Miranda Acioli

Suplente: Kemilly Santos de Sousa

Art. 2º – O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino

Decreto nº 151/2025